

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

CRIA MEDALHA “HEROIS DA PANDEMIA” DE OURO BRANCO- MG.

A Câmara Municipal de Ouro Branco MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art.1º Fica criada pela Câmara Municipal de Ouro Branco- MG a Medalha “HEROIS DA PANDEMIA”, com a finalidade de reconhecer e homenagear pessoas, secretarias e ou entidades de Ouro Branco que tenham contribuído no combate da pandemia no Município de Ouro Branco MG.

Parágrafo único. A homenagem poderá ser concedida às pessoas que tenham se destacado em qualquer época inclusive como homenagem póstuma.

Art.2º A homenagem será prestada apenas no ano de 2021 preferencialmente, em Reunião Especial a ser realizada na sede da Câmara Municipal MG, quando da entrega do Título de Cidadão Honorário, Medalha de Honra ao Mérito e outras homenagens.

Art.3º Caberá a Câmara Municipal através de aprovação de projeto de resolução a indicação de cada homenageado, observando o que dispõe os artigos referentes à concessão de honrarias da Lei Orgânica e do Regimento Interno local.

Art.4º A Câmara Municipal de Ouro Branco MG através de sua Mesa Diretora, se encarregará de todas as providências relativas à consecução do evento de concessão da honraria desde o planejamento até a sua efetivação.

Art.5º Fica a Câmara Municipal de Ouro Branco-MG autorizada a usar recursos de dotação orçamentária própria para cobrir as despesas relativas à realização do evento.

Art.6º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de setembro de 2021.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal

Imar Vieira
Secretário da Câmara Municipal